



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 29 DE JUNHO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1228

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 10:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Antônio Carlos Bacelar Nunes (DHT), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. O Diretor-Presidente deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020. O Secretário Geral, João Dias, informou ser necessária a aprovação da Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 pela Diretoria Executiva, para que a mesma possa ser apreciada pelo Conselho de Administração. A versão do documento encaminhado aos Diretores já conta com as contribuições da DHT e da DGM. O Diretor da DHT, Antônio Carlos Bacelar, apresentou uma complementação à contribuição de sua Diretoria. Os Diretores da DAF e DIG encaminharão suas contribuições por correspondência eletrônica.

ii. (Processo SEI 48032.004020/2020-61) – Adoção de Medidas para Redução de Custo. A Diretoria Executiva autorizou a Diretoria de Administração e Finanças – DAF a adotar as medidas de redução de custo presentes na tabela abaixo, inclusive aquelas que demandarem alterações contratuais, avaliando-se o nível de redução, o impacto correspondente e as ações necessárias para sua adoção:

Área impactada	Tipo de despesa	Media a ser adotada
Todas as unidades	Consumo, fornecimento e mão-de-obra	Incentivar a realização de trabalho a distância para as atividades que podem ser desenvolvidas nessa modalidade
Diretoria Executiva e Superintendentes	Fornecimento e consumo	Suspender a oferta de telefonia celular para diretores e superintendentes
Conselhos de Administração e Fiscal	Consumo	Propor ao CA e ao CF que as reuniões remanescentes de 2020 sejam feitas por videoconferência
Diretoria Executiva	Consumo	Limitar as viagens dos diretores a um destino por mês devendo todas as reuniões acontecerem por videoconferência
Todas as áreas	Fornecimento e consumo	Migrar as pastas/diretórios dos servidores locais para o Google Drive , evitando que tais servidores permaneçam ligados

Todas as áreas	Mão-de-obra residente	Reduzir os contratos de limpeza e conservação em 25% nas unidades em que for possível
Todas as áreas	Mão-de-obra residente	Reduzir ou rescindir contratos de motoristas
Todas as áreas	Mão-de-obra residente	Reduzir os contratos de segurança patrimonial e revisar os perfis de serviços contratados
Todas as áreas, Escritório Rio de Janeiro	Mão-de-obra residente	Reduzir ao máximo os contratos de manutenção predial
Administradores	Seguros	Postergar contratação do seguro da administração para 2020
Todas as áreas	Mão-de-obra residente	Redução de 50% das vagas de estágio e redistribuição linear entre as diretorias
Algumas regionais	Fornecimento	Suspensão de todas as obras e reformas que não sejam estritamente necessárias, assim compreendendo aquelas que colocam em risco a vida de pessoas e excetuando-se aquelas em execução com recursos de exercícios anteriores.
Todas as unidades	Mão-de-obra residente	Extinção de todos os contratos de copeiragem e serviços de garçom .
Algumas unidades	Mão-de-obra residente	Redução ou extinção de contratos de jardinagem .
Todas as unidades	Mão-de-obra residente	Redução de 25% nos contratos de apoio administrativo nas unidades em que for possível

iii. Outros Assuntos Discutidos:

a) Segundo o Diretor-Presidente solicitou ao Diretor de Administração e Finanças que apresente o conjunto de medidas ao Conselho de Administração. **b)** O Diretor da DHT lembrou a existência de um equipamento de sondagem antigo na RETE que está para ser leiloado já fazem alguns anos. O Diretor da DAF informou que o leilão citado está na agenda de sua Diretoria.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 06 de julho de 2020, segunda-feira, às 10 horas.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia Recursos Minerais

ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES

Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 23/07/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 27/07/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 28/07/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 28/07/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES, Pesquisador(a) em Geociências**, em 05/08/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 06/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0215888** e o código CRC **48CA3AD6**.